

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolo CGA- SAAD nº 864/2014 – SPDOC/CC 155125/2014

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Unidade/Secretaria: Secretaria da Educação-Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes

Assunto: Carta – Reunião política em Gabinete de Dirigente de Ensino em Mogi das Cruzes

Relatório CGA nº 0328/2015

Senhor Presidente,

Trata o presente de missiva encaminhada via correio a esta Corregedoria Geral da Administração por destinatário desconhecido, através da qual relatou uma reunião política na Diretoria de Ensino.

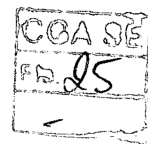
Constou da denúncia:

“Estamos denunciando um fato que nunca aconteceu em meu local de trabalho.

Sou professor e junto aos meus colegas presenciamos ao descabido fato no dia 30 de setembro às 16:30 uma reunião política com a presença do deputado Bruno do PSDB com vereadores e vice-prefeito no gabinete da dirigente de ensino de Mogi das Cruzes, no qual mais ou menos 12 funcionários foram intimados a participar dessa trágica reunião. Ao nosso ver feriu todas as leis que rege a educação. Após a reunião fomos intimados pela mesma a manter-nos calados, estamos levando este fato grave para vocês que sabem e a lei da educação e o estatuto do Funcionário Público. Porque: nas falas da empresa, ela veio para arrumar a casa e essa mesma jogou lama na casa. Taxou a nossa professora [REDACTED] de fazer Política para o PT. E ela o que fez?”

Inicialmente, cumpre destacar que no caso em tela, tendo em vista que o remetente da mensagem não se identificou, a presente deverá ser considerada como denúncia anônima, no que demanda a realização de averiguação sumária e preliminar, a fim de que possa a vir corroborar com o exposto na denúncia, conforme entendimento do E.Supremo Tribunal Federal (HC 84827; HC 97197 e HC 108147, entre outras decisões).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Portanto, não obstante a vedação contida no artigo 5º, inciso IV da Constituição Federal, entende esta Corregedoria Setorial, por força do poder-dever que lhe confere o Decreto nº 57.500/2011, que não se pode “fechar os olhos” para as informações que nos foram trazidas, pois se comprovadas podem indicar a ocorrência de situações incompatíveis com o ambiente escolar, contrária aquilo que se espera de um agente público.

Para início dos trabalhos correcionais, esta Setorial elaborou relatório de fls.05/06, e encaminhou os ofícios CGA/SE nº 332/2014, reiterado pelo de nº 069/2015, a Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes, para ciência e solicitando informações a respeito dos fatos relatados.

Atendendo ao solicitado, a Dirigente de Ensino através do Ofício GAB nº 48/15 (fls.12/22) informou o que ocorreu no dia 30/09/2014, pontualmente, o que segue:

- No Gabinete da Dirigente ocorreu uma reunião com os Setores sobre reestruturação;
- A reunião com setores é uma prática, onde são colocadas todas as questões a cada rotina de serviço, com pontos negativos e positivos;
- Nessa ocasião, a EE Alzira Fernandes Scungisqui, estava no centro de debates na Câmara Municipal e mídias da cidade, no tocante a possibilidade de não ter período noturno na referida escola. A comunidade, através de uma ação do Padre da paróquia local, foi até a Câmara Municipal, nos Gabinetes dos Vereadores, denunciarem a Diretoria de Ensino, que estaria “fechando” o período noturno para o ano de 2015, não atendendo os alunos trabalhadores;
- A projeção de demanda mostrava que não teriam alunos no noturno. Os pais, por sua vez, não desejavam que seus filhos estudassem no período noturno (no ano de 2014 a unidade escolar tinha apenas uma classe de Ensino Médio no noturno);
- Na época, vários políticos, inclusive Deputados, indagaram a Dirigente se procedia, o que foi desmentido e justificado a cada um;
- No citado dia (30/09/2014), ocorreu reunião dentro do Gabinete da Dirigente, no final do expediente, como em várias outras ocasiões, desde o mês de julho/2014, quando assumiu a Diretoria de Ensino, a necessidade de conhecer e analisar as atribuições de cada setor;
- Durante essa reunião, a Assessoria de Gabinete anunciou a presença do Vice-Prefeito da cidade de Mogi das Cruzes, [REDACTED]; dos Vereadores [REDACTED] que estavam de passagem e foram conversar rapidamente sobre a demanda de período noturno para o ano de 2015 da escola Alzira;
- O [REDACTED] estava com o grupo apenas acompanhando-os, não se manifestando em nenhum momento, aguardando do lado de fora do Gabinete o término da reunião dos Vereadores e do Vice-Prefeito;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

➤ A intenção dos Vereadores e do Vice-Prefeito foi solicitar esclarecimentos sobre os comentários na cidade, quanto ao fechamento do período noturno da escola Alzira;

➤ Esclarecido aos Vereadores e ao Vice-Prefeito que não era verdade e que a Diretora da Escola, [REDACTED] já havia esclarecido no Gabinete do Vereador Iduigues Martins, que a escola não apresentava demanda para o noturno de 2015, e que se tivesse, atenderia os alunos, criando a classe necessária;

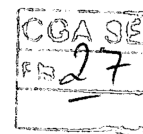
Ao final, a Dirigente de Ensino esclareceu que a conversa foi rápida, visto que tinham outro compromisso e não haviam agendado horário com a Dirigente, e a reunião de setor estava ocorrendo.

Ainda, noticiou que em nenhum momento promoveu reunião política dentro da DER.

Também, foram encaminhados cópias dos seguintes documentos:

- Moção nº 046/14 do vereador Iduigues Martins, para o que Governo do Estado não feche o período noturno de aulas da EE Alzira Fernandes Scungisqui, às fls.13;
- Resposta do Subsecretário de Relacionamento com Municípios a Moção nº 046/14, garantindo que haverá período noturno em todas as Unidades Escolares onde houver demanda, conforme informado pela Secretaria da Educação, às fls.14/15;
- Resposta do Coordenador de Relações Institucionais, da Assessoria de Relações Institucionais da Pasta da Educação a Moção nº 046/14, encaminhando cópia das informações prestadas pela Coordenadoria da Gestão da Educação Básica, às fls.16/17;
- Notícia de mídia publicada em 20/08/2014, cuja manchete é Fim de aulas à noite é criticado por vereadores – Mães de alunos da escola Alzira Fernandes Scungisqui, no Jardim Araci, estão preocupadas com o fechamento da instituição no período noturno, às fls.18/19;
- Cópia da agenda da Dirigente de Ensino, constando reunião do dia 30/09/2014, tendo como pauta, a Reestruturação e Atribuição dos setores, às fls.20.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Desse modo, analisada a documentação juntada e os esclarecimentos prestados pela Dirigente de Ensino Região de Mogi das Cruzes, constatou esta Setorial que a denúncia formulada neste protocolado não aconteceu como descrito na inicial.

Ante ao exposto, é do entendimento desta Setorial que não há providência correcional a ser adotada, razão pela qual se propõe o arquivamento definitivo do presente feito em pasta própria, na sede da Corregedoria Geral da Administração.

À consideração superior.

CGA/Setorial Educação, 31 de julho de 2015

Gracia Maria Fernandes Ferreira da Silva
Corregedor

Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolo CGA-SE SAAD nº 864/2014 – SPDOC CC 155125/2014

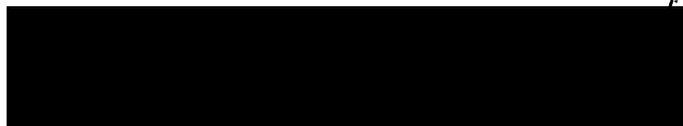
Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Unidade/Secretaria: Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes / Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Carta – Reunião política no Gabinete da Dirigente de Ensino em Mogi das Cruzes

- 1- Ciente do relatório de fls. 24/27;
- 2- Conforme proposto no presente relatório, que acolho, archive-se o protocolado em pasta própria.

CGA, em 03 de agosto de 2015.



IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
PRESIDENTE